



Como compensar a restituição com débitos em aberto

Quando existe um crédito de um lado (restituição do imposto de renda) e um débito de outro lado (multa por atraso de entrega da declaração ou imposto atrasado) se chama **MALHA DÉBITO**.

O Meu Imposto de Renda é um portal onde você encontrará todos os serviços do Imposto de Renda da Pessoa Física: fazer e retificar a declaração (de qualquer exercício e com a pré-preenchida), consultar pendências de malha (e as orientações para resolvê-las), verificar débitos (e emitir os DARF), autorizar acesso (para que outra pessoa faça tudo isso por você) e vários outros serviços.

- ✓ Para acessar o Meu Imposto de Renda, vá para o site: <https://mir.receita.fazenda.gov.br/portalmir> ou aponte a câmera do teu celular para o QR-Code ao lado:



- ✓ Faça o login com a conta Gov.Br.

Na tela inicial, digite seu CPF e clique em "Continuar". Caso não possua uma conta gov.br, será direcionado para criar uma.

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

- ✓ Selecione o serviço "Pendências de Malha" e depois o ano. Após, clique em "concordo com a compensação".

Serviços do IRPF

- Autorização de Acesso >
- Documentos e Arquivos (Cópia da Declaração) >
- Fazer Declaração >
- Pendências de Malha** >
- Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas >
- Acessar Carnê-Leão >

[Ver todos](#)

Pendências de Malha

2023 2022 2021 2020

O que fazer?

1. Caso opte por autorizar a compensação imediata, clique em **concordo com a compensação**. Se, após a compensação, restar saldo de restituição, o mesmo será pago em lote de restituição.
2. Caso não concorde com o procedimento de compensação, clique em **não concordo com a compensação**. Sua restituição ficará retida até que os débitos sejam liquidados. O pagamento dos mesmos poderá ser efetuado junto à rede bancária autorizada.
3. Caso não concorde com a lista de débitos apresentada, dirija-se à Unidade RFB mais próxima de seu domicílio fiscal, munido de documento que comprove a quitação e/ou suspensão de exigibilidade dos débitos.

Se o valor da **restituição for maior que o débito**, você receberá a diferença diretamente na sua conta bancária conforme os lotes de restituição.

Se o valor da **restituição for menor que o débito**, vá em "Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas" para gerar o boleto da diferença a pagar.